

PLANTAS MEDICINAIS: COMO É GARANTIDO SEU ACESSO SEGURO E SEU USO RACIONAL NO SUS

Mariana Redivo Bezerra da Costa¹

Amanda da Silva Narciso²

Vitoria Freese Alves³

Erla Lino Ferreira de Carvalho⁴

Resumo: Desde os tempos remotos, o homem procura, na natureza, meios para melhorar sua condição de vida, assim, conseqüentemente, aumentar suas chances de sobrevivência e de melhorar a qualidade da sua saúde. No Brasil, na década de 80, criaram e executaram ações e programas com foco em fitoterapia, norteados por resoluções, portarias e políticas que fortaleceram a implantação e sua execução na rede de saúde pública. O estudo propôs como objetivo descrever sobre a aplicabilidade das plantas medicinais como uma opção terapêutica e, como é garantido seu acesso e o uso racional no SUS. Trata-se de uma revisão bibliográfica de artigos e cadernos de saúde do Ministério da Saúde nas bases: Google Acadêmico e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram utilizado 06 artigos e 03 cadernos de saúde, descrevendo que o SUS vem ofertando de forma segura e racional como opção terapêutica a fitoterapia e as plantas medicinais, norteadas por legislações, dados científicos e recomendações de profissionais de saúde com conhecimentos científicos e habilitados para ofertar a sua utilização de forma segura e racional e, assim, fortalecendo sua aplicabilidade no tratamento dos agravos à saúde, contribuindo para o avanço da prática fitoterápica no país. Enfim, a utilização das plantas medicinais e fitoterápicos vem crescendo tanto nas prescrição por profissionais da saúde como a adesão do usuário do SUS. Por tanto é preciso fortalecer a importâncias das políticas de uso racional e, intensificar os conhecimento dos profissionais de saúde para prescrever e orientar o seu uso.

Palavras-chave: Medicamentos Fitoterápicos. Políticas. Terapêutica. Portarias. Saúde.

¹ Acadêmica do Curso de Medicina da UNIFIMES- Centro Universitário de Mineiros, Goiás. Correio eletrônico: marianaredivo.tga@gmail.com

² Acadêmica do Curso de Medicina da UNIFIMES- Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

³ Acadêmica do Curso de Medicina da UNIFIMES- Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

⁴ Docente do Curso de Medicina da UNIFIMES- Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

INTRODUÇÃO

Desde os tempos remotos, o homem procura, na natureza, meios para melhorar sua condição de vida, assim, conseqüentemente, aumentar suas chances de sobrevivência e de melhorar a qualidade da sua saúde. A utilização de plantas medicinais como uma opção terapêutica é secularmente conhecido e aplicado nas diferentes culturas em todo o mundo, em meados do século XX, sofreu profunda alteração diante da introdução da terapêutica sintética, e altamente industrializada (BRASIL, 2006).

No Brasil, na década de 80, criaram e executaram ações e programas com foco de fitoterapia, norteados por resoluções, portarias e políticas que fortaleceram a implantação e sua execução na rede pública de saúde, como por exemplo, a Resolução CIPLAN, de (1988), que normatiza a prática da fitoterapia no serviço público, criando procedimentos e rotinas relativas a essa prática nas unidades assistenciais médicas (BRASIL, 2015).

A Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos (PNPMF), de (2006) e o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, de (2008), foram criadas com objetivo de garantir o acesso seguro e a utilização racional de plantas medicinais e fitoterápicos como uma opção terapêutica para os brasileiros, promovendo a utilização sustentável da biodiversidade, a produção de uma cadeia produtiva e da indústria nacional (BRASIL, 2006; BRASIL, 2009).

As heranças e as riquezas da diversidade territorial do Brasil permitem a existência de uma grande biodiversidade de plantas e saberes culturais que contribui com informações sobre sua aplicabilidade e suas propriedades medicinais, e nosso país detém a maior parcela desta biodiversidade de todo o mundo (BRASIL, 2012).

As plantas formam um rico arsenal de produtos químicos, orgânicos e inorgânicos, com diferentes potenciais para a exploração, disponíveis para a pesquisa farmacológica e produção de drogas, não somente para uso direto como agentes terapêuticos, mas também, para matérias-primas de síntese, ou modelos para compostos farmacologicamente ativos importantes (BRASIL, 2012).

As plantas medicinais consideradas medicamentos, são incluídas em programas que promovam sua utilização de forma racional. Assim, estas plantas estão sujeitas a todos os cuidados necessários que se tem com medicamentos convencionais adquiridos

VI COLÓQUIO ESTADUAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR
IV CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR E
III FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA UNIFIMES



2022

16 A 18 DE MAIO

comercialmente. Desse modo, deve descrever de forma segura como utilizá-la, apresentando um rótulo: indicação, dose, posologia, quem deve usar (criança, adulto, idoso), descrição da parte da planta utilizada na produção da fórmula, a sua necessidade terapêutica, apresentação das interações com outros medicamentos de uso contínuo ou utilizados em período conjunto e, se houve controle sanitário (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1998; BRASIL, 2006).

O Sistema público de Saúde vem promovendo o acesso a opção terapêutica ou complementar com plantas medicinais de forma segura e eficaz, com finalidade de melhorar o serviço na atenção à saúde e contribuir para inclusão social (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

Portanto, o presente trabalho tem como objetivo descrever sobre a aplicabilidade das plantas medicinais como uma opção terapêutica e, como é garantido seu acesso e o uso racional no SUS.

METODOLOGIA

O presente estudo baseou-se em numa revisão bibliográfica de artigos e cadernos de saúde do Ministério da Saúde que descreveram sobre utilização das plantas medicinais como uma opção terapêutica e, como é garantido seu acesso e o uso racional no SUS.

O processo de busca na literatura científica utilizou os descritores: Medicamentos Fitoterápicos. Políticas. Terapêutica. Portarias. Saúde, norteando a investigação na base do Google Acadêmico.

Os artigos incluídos foram todos que estavam condizente com a temática e o objetivo propostos, nos idiomas português e inglês, sem restrição de período. Foram excluídos os artigos que não atingiram o objetivo e não estavam em conformidade com o tema.

Enfim, foram utilizados cadernos de saúde que disponibilizam informações sobre o Programa de plantas medicinais no SUS encontrados na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Para discussão e análise descritiva foram utilizados 06 artigos científicos e 03 cadernos de saúde.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A fitoterapia se refere a utilização de plantas na terapêutica de doenças, vem sendo ofertado de uma forma crescente pelo SUS e aceito pelo usuário do sistema, devido às

VI COLÓQUIO ESTADUAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR
IV CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR E
III FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA UNIFIMES



2022

16 A 18 DE MAIO

políticas e legislações, que permite um acesso maior para a população de forma mais segura e com qualidade durante sua utilização. A utilização segura desses medicamentos está relacionada ao conhecimento dos profissionais de saúde e capacitado para esse fim, assim, um profissional indispensável é o farmacêutico (BRASIL, 2006; BRASIL, 2012; BELEZA, 2016).

O farmacêutico durante sua formação, estuda as plantas medicinais desde sua produção até suas formas de utilização e aplicação, desse modo, é indispensável sua presença na equipe de saúde, pois seu conhecimento é essencial para promover e garantir o uso racional da fitoterapia (SOARES et al., 2020).

Os tratamentos fitoterápicos são indicados para diferentes problemas de saúde, desde os problemas leves, moderados até alguns casos crônicos. Os produtos são produzidos por plantas medicinais, através de seus extratos ou substâncias, prescritos de forma segura e orientados a sua utilização de forma correta (PEDROSO et al., 2021).

Quando indicado o tratamento fitoterápico, o paciente deve ser orientado a respeito da indicação, dose e posologia das plantas medicinais, além de seus efeitos tóxicos e contraindicações (SANTOS, et al., 2016).

Ademais, é preciso analisar as consequências da utilização a longo prazo das plantas medicinais e fitoterápicos, como os efeitos nefrotóxicos, cardiotoxicos, hepatotóxicos e carcinogênicos, além dos efeitos em pacientes grávidas, como risco de malformações fetais, ou das interações medicamentosas em paciente que fazem uso de outros medicamentos, podendo alterar o efeito do fármaco utilizado (ADEODATO; MIRANDA, 2019; PEDROSO et al., 2021; RUBIO; NASCIMENTO e MARTUCCI, 2022).

É relevante orientar o modo de uso dos fitoterápicos, mas é necessário ensinar acerca do cultivo, coleta, processamento e armazenamento das plantas medicinais, pois cada uma exige um cuidado específico. O fato de tais plantas serem encontradas nos quintais da população ou em hortas comunitárias, resultam no fácil acesso à estas, o que pode ser um risco caso não haja o manejo correto e a orientação de um profissional sobre como utilizá-las e manipulá-las de modo a fazer um uso eficiente e sem riscos (BRASIL, 2006; ADEODATO; MIRANDA, 2019).

Por tanto, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (SUS), contempla o fortalecimento da utilização das plantas medicinais e

fitoterapia para o tratamento de agravos à saúde, contribui para o desenvolvimento da prática terapêutica fitoterápica no país (BRASIL, 2012; PEDROSO et al., 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização do uso de plantas medicinais para tratamentos tem sido cada vez mais indicada pelos profissionais da saúde, lembrando sempre da importância do seu uso seguro e racional, sempre em alerta para as suas consequências, como a intoxicação. Dessa forma, destaca-se a importância das políticas de utilização e do conhecimento dos profissionais de saúde para indicar e orientar o seu uso.

REFERÊNCIAS

- ADEODATO, I. P.; MIRANDA, L. de O. Uso de plantas medicinais e a prática da fitoterapia no Brasil revisão integrativa.. **Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus**, 27 f., 2019.
- BELEZA, J. A. M. Plantas medicinais e fitoterápicos na atenção primária à saúde: contribuição para profissionais prescritores. **Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, Pós-graduação em Gestão da Inovação de Medicamentos da Biodiversidade na modalidade EAD – Rio de Janeiro**, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. A fitoterapia no SUS e o Programa de Pesquisa de Plantas Medicinais da Central de Medicamentos. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. – Brasília : **Ministério da Saúde**. 148 p. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. – Brasília: **Ministério da Saúde**. 60 p. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : **Ministério da Saúde**, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : **Ministério da Saúde**. 92 p. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : **Ministério da Saúde**, 2009.
- BRASIL. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : **Ministério da Saúde**. 156 p. 2012.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998.

VI COLÓQUIO ESTADUAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR
IV CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR E
III FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA UNIFIMES



2022

16 A 18 DE MAIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 971, DE 03 DE MAIO DE 2006.

PEDROSO, R. dos S.; ANDRADE, G.; PIRES, R. H. Plantas medicinais: uma abordagem sobre o uso seguro e racional. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 31, n. 2, p. 1-15, 2021.

RUBIO, K. T. S. ; NASCIMENTO, M. A. P. do; MARTUCCI, M. E. P. Interações medicamentosas entre fitoterápicos padronizados pelo Sistema Único de Saúde e medicamentos convencionais. **Revista Fitos**, e-ISSN: 2446-4775 | ISSN: 1808-9569. 2022.

SANTOS, S. L. F. dos., et al. Uso de plantas medicinais nos serviços do sistema único de saúde: uma revisão narrativa. **Revista Saúde e Ciência online**. V. 5, N. 3. 2016.

SOARES, J. A. S., et al. Potencialidades da prática da atenção farmacêutica no uso de fitoterápicos e plantas medicinais. **Journal Of Applied Pharmaceutical Sciences**. Minas Gerais, p. 10-21, dez. 2020.